

APROVADO
Em sessão de 02/12/2021
A Secretária de Provisões
Data 02/12/2021
Presidente



Requerimento Nº 014/2021

São Valério, 02 de Dezembro de 2021.

Exmo. Senhor

Maurício Moreira Gonzaga Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Valério – TO.

ASSUNTO: Solicitação ao Secretario de Aviação e Obras.

O Vereador signatário vem a presença de vossa Excelência, requerer após aprovação Plenária que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: **Olímpio dos Santos Arraes**. Solicitando ao Secretario de Aviação e Obras, que sejam tomadas as medidas cabíveis aos Funcionários Públicos sem Habitação da CNH, que não dirijam os Veículos Públicos.

Justificativa

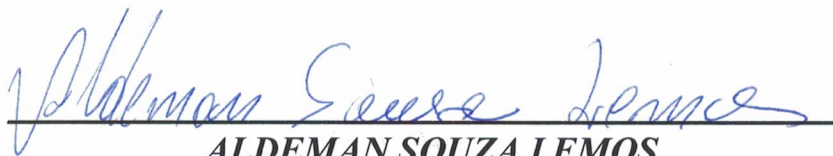
Tendo em vista que dirigir atualmente sem habilitação é crime, conforme o Art. 309 da Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, institui o Código de Transito Brasileiro (CTB): O qual diz que dirigir Veículo automotor em via Pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, GERANDO PERIGO de dano: Penas – detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Com as medidas de providencias a serem tomadas, além de estar evitando grandes riscos a população não expondo outras pessoas ao perigo, tanto também aos usuários da via. Estará resguardando a Prefeitura Municipal de possíveis futuros processos e eventuais acidentes, que podem ocorrer com condutores sem CNH.



Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



ALDEMAN SOUZA LEMOS

Vereador

